

# Afonso Arinos admite pressão sobre Notáveis

Arquivo

ANC 88  
Pasta Jan/Jul 86  
086

O presidente e o secretário-geral da comissão provisória de estudos constitucionais, jurista Afonso Arinos e o professor Ney Prado, admitiram ontem que temas já votados em plenário poderão ser reexaminados desde que o plenário delibere nesse sentido. Ney Prado afirmou que a hipótese de reexame tem sido comentada entre os membros da comissão, e que Afonso Arinos está preocupado com "certos assuntos que por força dos resultados, das implicações e da reação dos setores interessados, ensejam uma reflexão maior".

Até agora, foram aprovados pelo conjunto da comissão os trabalhos de dois dos dez comitês: o que estudou a defesa do estado, da sociedade civil e das instituições democráticas, cuja proposta tem provocado reação dos setores militares, e o que tratou da ordem econômica.

Segundo Ney Prado, há matérias "que são relevantes e não poderão deixar de passar pelo crivo de uma reflexão mais acurada":

— Como o Congresso Nacional, as coisas na comissão estão sendo decididas de afogadilho. No caso do Congresso, há uma decisão final do presidente da República, que tem o poder de veto. No nosso caso, o presidente da comissão pode invocar arguição de relevância e submeter ao plenário uma matéria já decidida.

Ney Prado é coordenador do comitê que tratou da defesa do estado, cujas conclusões foram contestadas por ministros militares e pela Polícia Militar. Ele considera que "o problema está nas ruas", e que a comissão deve rever sua posição:

— Os setores interessados manifestaram-se através da imprensa, observou. Os ministros militares fizeram declarações. Existe um certo clamor desses setores, e estamos aqui para atender aos grupos sociais, para ouvir o tipo de manda que eles querem levar adiante, à futura Constituinte, declarou o secretário-geral da comissão.

Segundo Ney Prado, não há, por parte dos setores militares, nenhum apelo formal à comissão, "e a rigor nem cabe a essas instituições a solicitação do reexame de matérias, o que seria uma ingerência indevida". Ele informou, entretanto, que a Polícia Militar tem enviado à comissão material justificando sua posição e manifestando seu inconformismo com propostas por ela aprovadas que "afetariam a estrutura da instituição".

Ney Prado disse que não apresentará ao plenário qualquer sugestão de reavaliação de itens aprovados. Já Afonso Arinos, ao ser indagado sobre se tomaria a iniciativa, respondeu:

-- Não sei. Qualquer um pode tomar essa iniciativa.

A proposta da comissão provisória de estudos constitucionais, na parte referente à defesa do estado, da sociedade civil e das instituições democráticas, atribui à polícia civil a manutenção da ordem pública e a proteção da incolumidade das pessoas e do patrimônio, além de prever que caberá à polícia civil exercer a vigilância ostensiva e preventiva. Esta proposta está sendo contestada pelas polícias militares que, de acordo com o texto constitucional em vigor, são instituídas para a manutenção da ordem pública nos estados, nos territórios e no Distrito Federal.

O trabalho aprovado pela comissão estabelece ainda que os estados poderão criar e manter a Polícia Militar, subordinada ao Poder Executivo estadual, para exercer a função de tropa de choque, corpo de bombeiros e policiamento ostensivo, quando insuficientes os agentes uniformizados da polícia civil.

Um outro ponto do texto elaborado pela comissão está provocando reações em setores militares: é o que explicita que as Forças Armadas destinam-se a assegurar a independência e a soberania do país, a integridade de seu território e os poderes constitucionais. A Constituição atual prevê que "as Forças Armadas, essenciais à execução da política de segurança nacional, destinam-se à defesa da pátria e à garantia dos poderes constituídos, da lei e da ordem".